



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## **EDITAL Nº 237/2020**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: “APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: REFAZENDO CAMINHOS NA REGIÃO DO PAMPA”**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos em extensão na 3ª edição do Curso de Formação Continuada: “Aperfeiçoamento em Educação do Campo: refazendo caminhos na região do Pampa”, na modalidade EaD.

#### **1. DO CURSO**

1.1 O curso terá duração de quatro meses, com carga horária total de 200h, na modalidade EaD. Será desenvolvido no ambiente virtual de aprendizagem Moodle e por meio de outros recursos digitais, no período de setembro a dezembro de 2020, podendo ser estendido, conforme a necessidade da gestão do curso e/ou dos cursistas. O início das aulas está previsto para setembro de 2020, conforme cronograma no Anexo II.

1.2 Na hipótese de cessação das medidas sanitárias de isolamento social decorrentes da pandemia de coronavírus serão realizados encontros presenciais a serem agendados pela gestão do curso.

1.3 Serão oferecidas 100 vagas para profissionais de escolas públicas do campo das redes municipais e estadual, sendo as vagas preenchidas prioritariamente por profissionais dos seguintes municípios: Livramento, Quaraí, Rosário do Sul, Candiota, Hulha Negra, Aceguá, Pinheiro Machado e São Sepé.

#### **2. OBJETIVOS DO CURSO**

I - proporcionar momentos de diálogo entre educadores e educadoras das escolas do campo, de forma a construir a reflexão na e sobre a prática;

II - desenvolver ferramentas teórico-práticas que contribuam para que docentes das escolas do campo possam, dialeticamente, refletir sobre o que fazem, como fazem, por que e para quem fazem, interagindo com seus pares, construindo-se pessoal e profissionalmente;

III - subsidiar a produção de estratégias que contribuam à revisão curricular das escolas do campo;

IV - sensibilizar profissionais de escolas do campo para a percepção da escola e suas relações com o território e comunidades do campo, valorizando seus saberes e suas práticas como atividades de conhecimento;

V - proporcionar fortalecimento, reconhecimento e valorização da diversidade cultural do campo;

VI - visibilizar os povos do campo e suas relações com a educação;

VII - Produzir coletivamente um material que possa retornar às escolas com a contextualização de temas relacionados à educação do campo e propostas para trabalhar com estes temas no cotidiano escolar.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Professores e professoras de Educação Básica de escolas públicas do campo, ou seja, aquelas situadas na zona rural ou aquela situada em área urbana, desde que atenda populações do campo.

3.2 Havendo sobra de vagas nas turmas do aperfeiçoamento, elas poderão ser ocupadas pelos demais profissionais da Educação Básica em exercício nas escolas do campo.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção destina-se ao provimento de 100 vagas.

4.2. A seleção dos cursistas acontecerá exclusivamente por meio da inscrição online no sistema GURI.

4.3. O processo de seleção de cursistas levará em consideração os seguintes requisitos:

I - ser profissional em atuação em escola do campo, mediante comprovação de vínculo da escola de atuação;

II - não ter cursado ou não estar cursando formação para a Educação do Campo ofertada pelo MEC;

III - não ter evadido nas duas primeiras edições deste aperfeiçoamento.

4.4. Ao se inscrever na seleção, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar documento que comprove vínculo com a escola de atuação, a especificação da função exercida e tempo de serviço. A ficha de inscrição consta no Anexo I.

4.5 Havendo disputa de vagas, a seleção será realizada mediante os critérios de prioridade descritos nos itens 4.6 , 4.7 e 4.8.

4.6 Prioridade 1: professores em atuação em escolas do campo dos municípios prioritários, mediante documento comprobatório. Prioridade 2: professores em atuação em escolas do campo de municípios adjacentes aos prioritários.

4.7. Persistindo disputa entre professores em atuação nos municípios prioritários, serão utilizados como critério de desempate:

I - menor tempo de atuação em escola do campo;

II - maior idade.

4.8. Persistindo disputa entre professores em atuação nos municípios adjacentes aos prioritários, serão utilizados como critério de desempate:

I - menor tempo de atuação em escola do campo;

II - maior idade.

4.9 Havendo sobra de vagas, elas serão preenchidas pelos demais profissionais em atuação em escolas do campo, respeitando os seguintes critérios de desempate:

I - atuação em escolas do campo dos municípios prioritários;

I - menor tempo de atuação em escola do campo;

III - maior idade.

4.10. A seleção dos cursistas será realizada pela equipe executora do Curso de Formação Continuada: Aperfeiçoamento em Educação do Campo: refazendo caminhos na região do Pampa.

4.11 A equipe executora poderá ser contatada para dúvidas e informações pelo email: docampounipampa@gmail.com.

4.12 Os recursos referentes a este processo seletivo devem ser encaminhados, dentro do prazo previsto neste edital, para o email docampounipampa@gmail.com.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição será realizada exclusivamente via sistema GURI por meio do link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, o processo seletivo que deverá ser escolhido é Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica. Ao clicar nesse processo, abrir-se-á uma aba com o nome do curso Aperfeiçoamento em Educação do campo: refazendo caminhos na região do Pampa (3ª edição).

5.2. O Cronograma com as etapas prazos das ações deste processo seletivo está disposto no Anexo II.

5.3. O processo de inscrição compreende o preenchimento de formulário on-line com dados de inscrição.

## **6. DA PROGRAMAÇÃO DO CURSO**

6.1. O curso está estruturado na modalidade EaD. Serão cinco módulos didáticos, cada um compreende atividades síncronas e assíncronas que serão realizadas através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle e outros recursos digitais.

6.2. A critério do/a docente responsável pelo módulo as atividades síncronas poderão ser gravadas para exclusivo uso educacional.

6.3. A estrutura curricular do curso está disposta no Anexo III.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1. A certificação será realizada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXT, com carga horária total de 200 horas.

7.2. A integralização da carga horária se dará pela efetiva participação nas atividades síncronas e pela realização das atividades assíncronas no Moodle, conforme os prazos estipulados pela gestão do curso.

7.3. Só receberá a certificação, o cursista que integralizar no mínimo 180 horas.

## **8. DO AUXÍLIO À INCLUSÃO DIGITAL**

8.1. O Auxílio à Inclusão Digital, de caráter temporário, objetiva oferecer melhores condições de acesso à informação e à comunicação digital aos Profissionais da Educação que forem selecionados para o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO Refazendo Caminhos na Região do Pampa.

8.2. No valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) mensais, o Auxílio à Inclusão Digital visa auxiliar os cursistas para acompanhar as atividades Síncronas e Assíncronas, seja na aquisição de planos e pacotes de dados de Internet, bem como na compra e/ou manutenção de equipamentos, com a intenção de promover o seu acesso à plataformas, canais digitais, webnários e outras atividades propostas pelo curso.

8.3. O benefício será concedido automaticamente ao profissional da educação básica do campo que for selecionado e se mantiver frequente no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO Refazendo Caminhos na Região do Pampa.

8.4. A concessão do Auxílio à Inclusão Digital ocorrerá no meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, possibilitando aos profissionais da educação básica acesso a conteúdos e atividades do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO Refazendo Caminhos na Região do Pampa por meio de canais digitais.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Serão liminarmente indeferidos os pedidos que não satisfizerem todas as condições especificadas neste edital.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora do Curso.

Bagé, 03 de setembro de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO\*

1. Nome:
2. CPF:
3. RG:
4. Data de nascimento:
5. Endereço:
6. Telefone:
7. E-mail: (A comunicação do curso se dará por envio de e-mails. Favor cadastrar e-mail válido e de acesso regular,).
8. Tempo de atuação em escola do campo: (mês e ano)
9. Declaração de concordância:

( ) Declaro para os devidos fins que não cursei e não estou cursando formação para Educação do Campo ofertada pelo MEC em nível de aperfeiçoamento, graduação ou especialização.

**Anexo obrigatório:** declaração de vínculo com escola do campo, ou escolas que atendem estudantes do campo, em que atua. (Deve ser solicitada pelo candidato a sua escola de atuação ou Secretaria de Educação ou CRE, precisa conter especificação da função exercida e tempo de serviço na escola).

\* As informações desta ficha serão preenchidas por meio de formulário eletrônico disponível no link de inscrição via sistema GURI. Esse sistema pode ser acessado a partir do site da UNIPAMPA.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

04/09 a 13/09/2020	Período de inscrições
14/09/2020	Divulgação em caráter provisório das inscrições homologadas*
15 e 16/09/2020	Prazo de recurso para não homologação da inscrição
17/09/2020	Divulgação das inscrições homologadas após recursos*

18/09/2020	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo*
19 e 20/09/2020	Prazo de recursos do resultado preliminar do processo seletivo
21/09/2020	Divulgação do resultado final após recursos*
25/09/2020	Aula Inaugural

\*Todas as publicações relativas a este edital serão publicadas no site da UNIPAMPA:  
<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/>.

### ANEXO III

#### ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Módulos	Temáticas	Carga Horária	Período
1 - Educação do Campo: história da agricultura e questão agrária e ambiental no Bioma Pampa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mudanças históricas na agricultura;</li> <li>- Complexos Agroindustriais e as modificações no campo;</li> <li>- Agroecologia e projetos no campo;</li> <li>- Povos e comunidades do campo: territórios e saberes plurais frente à escolarização.</li> </ul>	50 horas	28/09 a 15/10/2020
2 - Educação do Campo: Princípios e Perspectivas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Histórico de construção da Educação do Campo no Brasil;</li> <li>- Os princípios da Educação do Campo;</li> <li>- O lugar da educação do campo no contexto dos povos e territórios do pampa;</li> <li>- As perspectivas da Educação do Campo no pampa.</li> </ul>	25 horas	16 a 23/10/2020
3 - Educação do Campo: Áreas do Currículo Escolar* * Módulo optativo: Ciências da Natureza ou Ciências Sociais ou Linguagem	<p style="text-align: center;"><b>Ciências Sociais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As abordagens das ciências a partir das Epistemologias do Sul;</li> <li>- A abordagem eurocêntrica das Ciências Humanas e seus efeitos sobre os povos do Sul;</li> <li>- Os povos, comunidades e territórios do Pampa: suas identidades, costumes, tradições e formas de vida.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>Ciências da Natureza:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A escola integrada com seu entorno como fundamento da Educação do Campo;</li> <li>- A biodiversidade e sociodiversidade do bioma Pampa;</li> <li>- A proposta curricular da Educação do Campo (ênfase Ciências da Natureza).</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>Linguagem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As diferentes linguagens como reveladoras da identidade dos sujeitos e instrumento de interação numa sociedade marcada pela diversidade;</li> <li>- A cultura em sua interface com as novas tecnologias de comunicação e informação;</li> </ul>	50 horas	26/10 a 13/11

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alfabetização como ato de dizer, ler e escrever o mundo como ação educativa do campo;</li> <li>- Fontes poéticas e literárias da Educação do Campo a partir das linguagens dos povos do campo do Pampa.</li> </ul>		
4 - Educação do Campo e Políticas da Diversidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aspectos estruturantes das diretrizes para a Educação do Campo, Educação Escolar indígena e Educação Quilombola;</li> <li>- Fundamentos da educação intercultural, a partir de contextos indígenas;</li> <li>- O envelhecimento e a velhice no campo enquanto constituintes de fontes educativas.</li> </ul>	50 horas	16/11 a 04/12/2020
5 - Educação do Campo: A escola que queremos e como construí-la?	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As escolas do campo, seus territórios, contextos, tecidos sociais e práticas educativas;</li> <li>- As práticas pedagógicas do cotidiano escolar dos professores que constroem e dão vida a Educação do Campo nas escolas do pampa;</li> <li>- A comunidade escolar, suas trajetórias e projetos;</li> <li>- A escola que se quer e como construí-la.</li> </ul>	25 horas	07/12 a 19/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 03/09/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0353231** e o código CRC **E261C350**.

**Referência:** Processo nº 23100.011202/2020-14

SEI nº 0353231